



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Acolhimento e Permanência do Programa de Ações Afirmativas - DAPE
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - @cidade_unidade@ - RS - www.ufrgs.br
Prédio Reitoria

EDITAL

EDITAL

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE (PROAFE)

EDITAL Nº 03/2026 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – AFIRMASUS 2ª EDIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para estudantes bolsistas atuarem no grupo AfirmaSUS, sendo:

- 7 (sete) vagas para a estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRGS em cursos da área da saúde, na modalidade presencial, observando as categorias profissionais estabelecidas pela Resolução CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998, e pela Lei nº 14.725, de 10 de novembro de 2023 e que ingressaram no curso por meio do Programa de Ações Afirmativas, ingresso especial de estudantes indígenas ou ingresso de pessoas em situação de refúgio, ou pelo Programa PEC-G;
- 3 (três) vagas para estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRGS em cursos das áreas da educação (Pedagogia e Licenciaturas) e das ciências humanas e sociais aplicadas, na modalidade presencial, e que ingressaram no curso por meio do Programa de Ações Afirmativas, ingresso especial de estudantes indígenas ou ingresso de pessoas em situação de refúgio, ou pelo Programa PEC-G.

Leia-se:

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para estudantes bolsistas atuarem no grupo AfirmaSUS, sendo:

- 7 (sete) vagas para a estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRGS em cursos da área da saúde, na modalidade presencial, observando as categorias profissionais estabelecidas pela Resolução CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998, e pela Lei nº 14.725, de 10 de novembro de 2023 que ingressaram no curso por meio do Programa de Ações Afirmativas, ingresso especial de estudantes indígenas ou ingresso de pessoas em situação de refúgio, pelo Programa PEC-G **ou que ingressaram por ampla concorrência e que sejam sujeitos de direito da política de ações afirmativas (pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência, migrantes e refugiados, pessoas trans e travestis);**
- 3 (três) vagas para estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRGS em cursos das áreas da educação (Pedagogia e Licenciaturas) e das ciências humanas e sociais aplicadas, na modalidade presencial, e que ingressaram no curso por meio do Programa de Ações Afirmativas, ingresso especial de estudantes indígenas ou ingresso de pessoas em situação de refúgio, ou pelo Programa PEC-G **ou que ingressaram por ampla concorrência e que sejam sujeitos de direito das ações afirmativas (pessoas**

negras, indígenas, quilombolas, com deficiência, migrantes e refugiados, pessoas trans e travestis).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DOS SANTOS CAMISOLAO**,
Diretora do Departamento de Acesso ao Programa de Ações Afirmativas da PROAFE, em
19/10/2026, às 09:26, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando
o código verificador **8195922** e o código CRC **EC089235**.